



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

02

PROJETO DE LEI N° 38 DE 24 DE ABRIL DE 2014
(Do Sr. Deputado Fábio Novo)

~~DIRETO DE EXPEDIENCIAS~~

Em, 24/04/2014

1º Sessão Anual

Dispõe sobre o piso salarial do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Estado do Piauí é de:

I – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para jornada de até quatro horas diárias ou vinte horas semanais;

II – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, para jornada de até seis horas diárias ou trinta horas semanais;

Art. 2º. O reajuste do piso salarial de que trata esta Lei é anual, sempre no dia primeiro de janeiro do ano subsequente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Sala das Sessões, 24 de abril de 2014.

EX. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se ao **Protocolo** e-se
PPI **RCRS/Manoel**

Fábio Núñez Novo
Fábio Núñez Novo
Deputado com assento pelo PT

Órgão	AC
Número	PL 815/14
Data	25/04/14
Assunto	Projeto de Lei
Matrícula	

Ana Lourdes



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

03

JUSTIFICATIVA

O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional são profissões que a cada dia vem ganhando importância no mercado de trabalho. Essa área da saúde experimentou grande evolução nos últimos anos, sendo de fundamental importância não só para resolver problemas ortopédicos, mas também no tratamento de pacientes graves internados nos hospitais, para os que tiveram os movimentos comprometidos por acidente vascular cerebral, para os que apresentam distúrbios respiratórios crônicos e para os idosos a fim de garantir a todos eles melhor qualidade de vida.

Apesar da importância que esses profissionais vêm ganhando, os mesmos sofrem com a inexistência de um piso salarial básico, e com isso, a desvalorização do conhecimento conquistado na academia. Em Estados como Rio de Janeiro e São Paulo já existe legislação específica.

No Piauí a categoria tem se organizado, no entanto a ausência de legislação específica ou regramentos, submete os profissionais a regime de trabalho com exploração.